

PELO DIREITO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES


**FRENTE
PARLAMENTAR
DE INCENTIVO AO
LIVRO E À LEITURA**



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

PROPONENTE
SOFIA CAVEDON
DEPUTADA ESTADUAL 

PUBLICAÇÃO DO MANDATO DA DEPUTADA ESTADUAL

SOFIA CAVEDON

   **SofiaCavedonOficial**

Praça Marechal Deodoro 101, 10º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

 **51 3210 1397**

PELO DIREITO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Apresentação	4
A Biblioteca Escolar	6
Legislação Federal	13
Legislações sobre funcionamento das Bibliotecas Escolares no RS	14
Situação das bibliotecas no Estado do Rio Grande do Sul	19
A profissão de Bibliotecária e Bibliotecário	24
A profissão de Técnica e Técnico em Biblioteconomia	26
Frente parlamentar Estadual de Incentivo ao Livro e à Leitura	27
Exposição – “Pelo direito ao Livro e à Leitura: Bibliotecas Escolares Abertas”	28



PELO DIREITO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES



Tranque as suas bibliotecas, se quiser; mas não há nenhuma porta, nenhum cadeado, nenhum ferrolho que você pode colocar sobre a liberdade da minha mente.”

————— Virginia Woolf

A presença na Biblioteca e o contato físico com os livros são elementos fundamentais quando se fala na experiência de leitura. Sentir o cheiro dos livros, a textura do papel, o seu peso, suas cores, têm efeito na experiência de leitura. Os livros têm uma função estética, simbólica e emocional.

A literatura é um bem cultural que traz para cada um de nós uma bagagem de experiências que nos define como leitores, sendo de fundamental importância para a formação e desenvolvimento humano, pois possibilita a reflexão e a vivência de situações, que podem ser da ficção ou não, mas que estão de alguma forma ligadas à nossa realidade.

É de suma importância que a escola propicie o contato dos e das estudantes com as obras literárias e seus escritores, contribuindo, assim, para a educação e formação social da e do sujeito e formação do e da leitora.

Ao retirar todas as e os profissionais das bibliotecas, desde 2019, o Governo do Rio Grande do Sul descumpra a Lei Federal 12.244/2010, que estabelece a progressiva universalização das Bibliotecas, com acervo e profissionais adequados e o Governo desrespeita o Conselho Estadual de Educação que diz na Resolução 04/21 que a Biblioteca Escolar é uma importante ferramenta de apoio ao processo educativo emancipatório.

Aparentemente, a opção do governo estadual é pelo livro virtual e isso exclui a grande maioria das/dos estudantes pela falta ou inadequação dos equipamentos tanto individuais quanto das escolas. O acesso virtual ao livro deve ser um programa complementar ao trabalho das bibliotecas. Quando a porta da biblioteca se fecha, nossas/os estudantes perdem o acesso à leitura diretamente no livro físico - um bem de difícil acesso à economia familiar. Assim também os livros deixam de circular nas famílias e comunidade – importante instrumento de promoção de cidadania, lazer e incentivo aos pequenos.

Nossa luta é por todas as Bibliotecas Escolares abertas e adequadas, por concurso para Bibliotecárias/os e criação do cargo de Técnico/a em Biblioteconomia.

Não desistiremos do direito ao Livro e à Leitura que esses espaços e profissionais possibilitam!

Sofia Cavedon

Deputada Estadual PT-RS



88%

**DAS ESCOLAS ESTADUAIS
POSSUEM BIBLIOTECAS**

(Dados do Censo Escolar de 2021).

A BIBLIOTECA ESCOLAR

Conforme define o Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB e os CRBs – Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a Biblioteca Escolar é um espaço físico de aprendizagem voltado para a leitura, a pesquisa, a criatividade, a convivência e a cultura dos membros da comunidade escolar, que promove a socialização de experiências e trocas de conhecimento visando formar cidadãos e cidadãs críticos e autônomos.

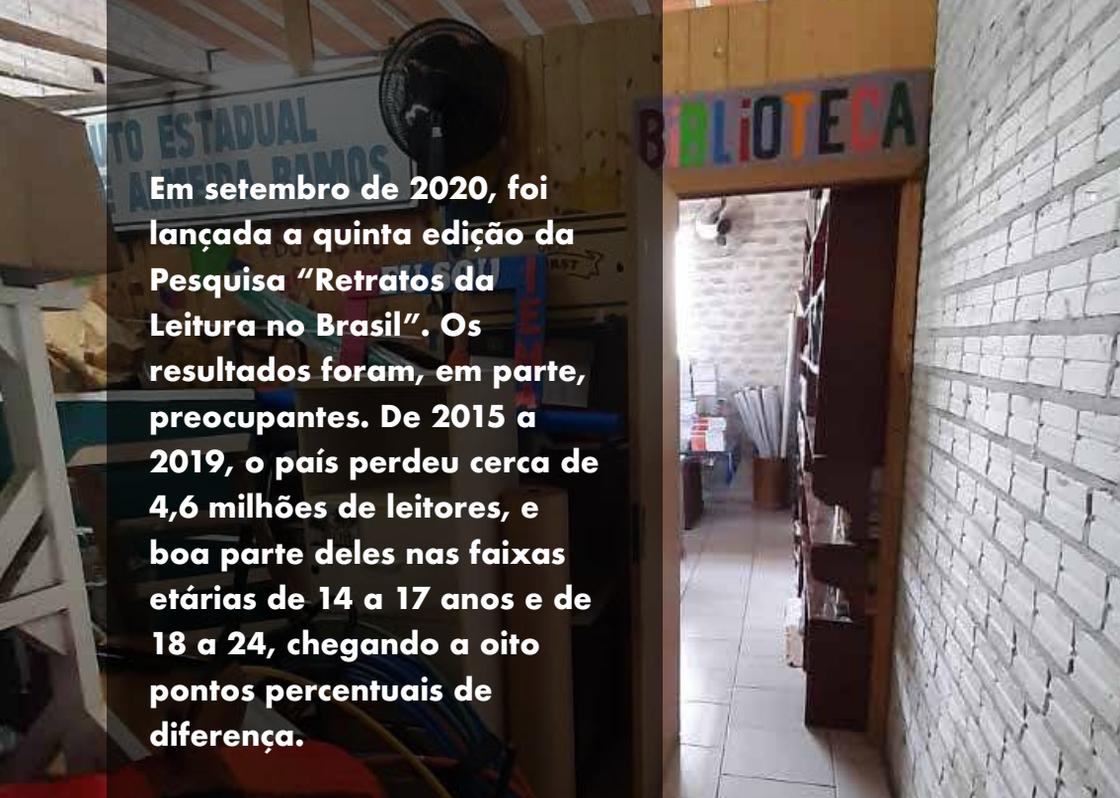


As principais funções da Biblioteca Escolar, segundo a cartilha que subsidia a Campanha do CFB e CRBs, intitulada #SouBibliotecaEscolar, são:

- Apoiar os objetivos educacionais e pedagógicos da escola;
- Fomentar o prazer pela leitura;
- Participar dos processos de ensino-aprendizagem;
- Incentivar o uso das fontes e recursos de informação, como as bases de dados, sites, aplicativos, jogos e brinquedos educativos;
- Promover atividades pedagógicas, culturais e de lazer;
- Criar espaços maker, onde os alunos aprendem a pensar e resolver problemas, usando a criatividade e os conhecimentos adquiridos na escola;
- Contribuir na formação de cidadãos com senso crítico e reflexão;
- Interagir com a comunidade escolar.



EEEF Padre Balduino Rambo
Partenon | Porto Alegre



Em setembro de 2020, foi lançada a quinta edição da Pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil”. Os resultados foram, em parte, preocupantes. De 2015 a 2019, o país perdeu cerca de 4,6 milhões de leitores, e boa parte deles nas faixas etárias de 14 a 17 anos e de 18 a 24, chegando a oito pontos percentuais de diferença.

A pesquisa também traz dados sobre a percepção e o uso das bibliotecas. De acordo com ela, apenas 17% da população brasileira frequenta bibliotecas (escolares ou públicas) sempre ou às vezes. A maioria vai às bibliotecas para pesquisar ou estudar (51%) e 33% para ler livros por prazer.

Colégio Estadual Inácio Montanha
Azenha | Porto Alegre





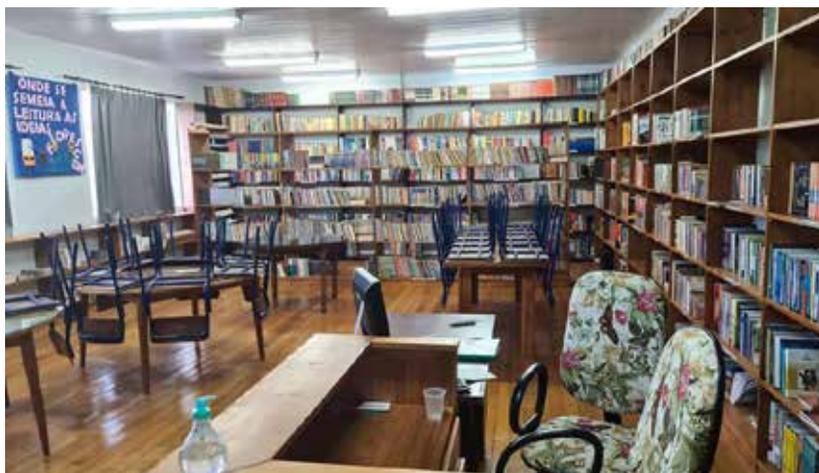
EEEF Santa Rita de Cássia
Grande Cruzeiro | Porto Alegre



EEEF Toyama
Jardim Itu | Porto Alegre

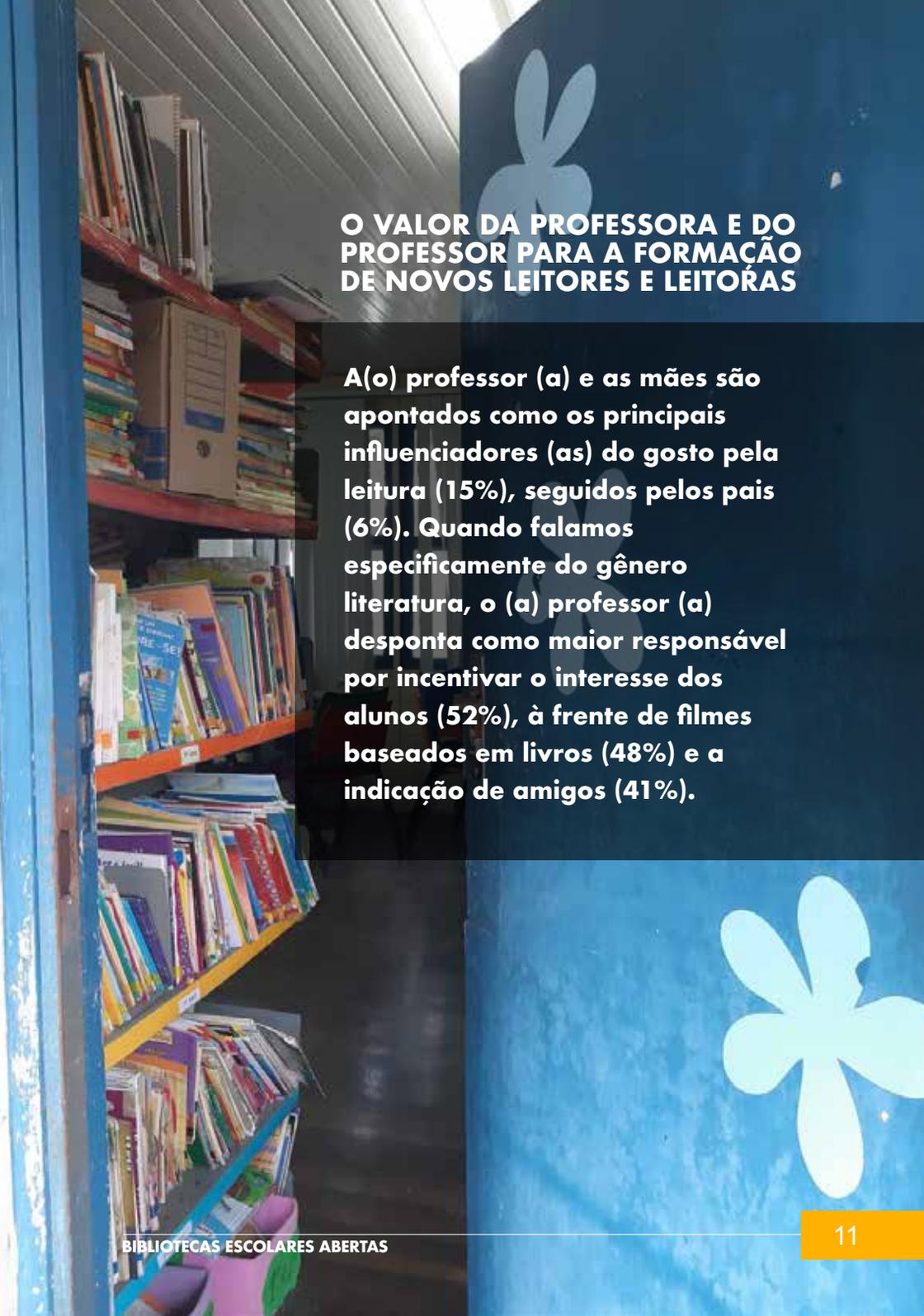
Com relação aos motivos que faria ir mais à biblioteca, é interessante como esses três primeiros itens apontam para uma biblioteca de modelo vivo. Tanto os frequentadores quanto os não frequentadores gostariam que a biblioteca oferecesse um acervo mais atualizado, uma oferta maior de biblioteca em todos os bairros e tivesse mais atividades culturais.

Quando olhamos em termos de porcentagens, é maior o número de leitores entre os que possuem Ensino Superior (68%), da classe A e B (67 e 63%, respectivamente), e de renda familiar de mais de 10 salários-mínimos (70%).



EEEM Amantino Vieira Hoffmann
André da Rocha





O VALOR DA PROFESSORA E DO PROFESSOR PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES E LEITORAS

A(o) professor (a) e as mães são apontados como os principais influenciadores (as) do gosto pela leitura (15%), seguidos pelos pais (6%). Quando falamos especificamente do gênero literatura, o (a) professor (a) desponta como maior responsável por incentivar o interesse dos alunos (52%), à frente de filmes baseados em livros (48%) e a indicação de amigos (41%).



Colégio Estadual 25 de Julho
Rio Branco | Novo Hamburgo



EEEB Almirante Bacelar
Porto Alegre | Viamão

A Biblioteca Escolar é um espaço fundamental para a formação de leitoras e leitores, para a alfabetização e para a ampliação do repertório cultural. Sem bibliotecárias/os, técnicas/os em biblioteconomia ou professoras/es coordenando esse espaço, os prejuízos são enormes.



LEGISLAÇÃO FEDERAL

A Lei Federal nº 12.244/2010 que exige que toda biblioteca de instituição de ensino tenha uma bibliotecária/o responsável. O prazo para adequação à lei terminou em 2020.

A lei destaca a obrigatoriedade de um acervo de livros de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade.

A profissão de Bibliotecário(a) deve ser respeitada, conforme a legislação. Toda escola precisa ter uma Biblioteca que deve ser coordenada por um(a) Bibliotecário(a). Independentemente do tamanho da escola, do acervo ou do número de alunos é obrigatório por lei ter uma biblioteca. (Cartilha da Campanha #SouBibliotecaEscolar)

LEGISLAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO RS

O Art. 218 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 1989, afirma que o Estado deverá manter um sistema de bibliotecas escolares na rede pública estadual e exigirá a existência de bibliotecas na rede escolar privada, cabendo-lhe ainda a obrigação de fiscalizá-las.

O Rio Grande do Sul foi pioneiro na implementação de um Sistema de Bibliotecas Escolares – SEBE – previsto na Lei 8744/88. Diferentemente dos outros Estados do País, o Rio Grande do Sul é o único Estado que possui legislação vigente que norteia as bibliotecas escolares em relação a orçamentos para recursos financeiros, de pessoal e principalmente um sistema de estrutura e organização.

O SEBE prevê uma estrutura que compreende uma organização hierárquica com diferentes níveis de administração, decisão e coordenação, compostos pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenadorias Regionais de Ensino, Escolas e Bibliotecas Escolares.

O SEBE/RS deveria se efetivar nas 30 CREs – Coordenadorias Regionais de Educação - e em todas as escolas estaduais e apresenta como objetivos principais:



EEM Nova Sociedade
Assentamento Itapui | Nova Santa Rita

- a) organizar um Sistema de Bibliotecas para agilizar os serviços biblioteconômicos nas bibliotecas escolares;
- b) integrar, coordenar e fomentar o desenvolvimento dos serviços bibliotecários, de modo a que se amplie sua abrangência e aprimore o seu funcionamento, no que se refere a sua estrutura, organização e administração;
- c) dividir recursos, através de permuta e/ou empréstimo circulante de materiais e equipamentos, entre os componentes das Bibliotecas Polos;
- d) normatizar os procedimentos de organização e funcionamento das Bibliotecas Escolares do SEBE;
- e) racionalizar as atividades para que se liberem as unidades prestadoras de serviço do maior número de atividades que se afastam do atendimento do usuário.



O SEBE é referendado pela Lei Estadual 8.744/1988. Sua normalização é orientada pelas Indicações nº 33/80 e nº 35/98, do Conselho Estadual de Educação (CEED).

A Lei Estadual 8.744/1988 cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas Escolares e estabelece um horário semanal de leitura nas escolas que constituem o Sistema Estadual de Ensino, dentre outras providências.



EEEB Almirante Bacelar
Porto Alegre | Viamão

O Conselho Estadual de Educação – CEED - regulamentou com Indicações a organização das bibliotecas:

A **Indicação Nº 33/80 do CEED**, ainda em vigor, indica medidas para a organização, a estrutura e o funcionamento das bibliotecas escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A **Indicação Nº 35/98 do CEED** acrescenta subitens ao item 4 da Indicação Nº 33/80 do CEED e mostra que é necessário à sua atualização considerando principalmente o avanço da tecnologia e a evolução do ensino com a utilização da informática. Trata especificamente sobre o acervo da biblioteca, matéria contida também na Lei nº 12.244/2010. De forma geral, esta Indicação estabelece parâmetros quanto ao acervo bibliográfico e no quantitativo numérico mínimo nas escolas ligadas ao Sistema Estadual de Ensino nas graduações de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio recomendando obras das seguintes naturezas: **pedagógica para professores; livros didáticos; livros técnicos e científicos; livros de cultura geral e literatura; obras de referência. Esta Indicação ainda acrescenta que obras periódicas, fitas e discos não podem ser contabilizados ao acervo mínimo indicado para a biblioteca e recomenda a utilização da informática como suporte para acesso a informação através de textos, mapas, fotos, entre outros.**



Parecer CEED nº 0004/2021 - Institui normas e procedimentos para criação e funcionamento de bibliotecas escolares, nas instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul. O Parecer traz adequações nas Indicações CEE nº 33/1980 e CEE nº 35/1998, que tratam, respectivamente, sobre Biblioteca Escolar (BE) e Acervo Bibliográfico às alterações legais, às inovações produzidas, especialmente, pelo contexto/desenvolvimento tecnológico e às demandas do processo educativo e sociocultural.



EEEF Leopoldo Petry
Canudos | Novo Hamburgo



EEEM Nova Sociedade
Assentamento Itapui | Nova Santa Rita



SITUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os Dados do Censo Escolar de 2021 informam que 88% das Escolas Estaduais do Rio Grande do Sul possuem Bibliotecas, no entanto em 2019, o Governo do Estado fechou as Bibliotecas Escolares ao retirar as/os profissionais dos espaços. Estamos falando de um universo de 2.347 escolas e 770.421 mil estudantes.



EEEF Luiz Gama,
Belém Velho | Porto Alegre

- Devido a essa ausência de profissionais, os espaços das Bibliotecas Escolares Estaduais acumularam problemas de manutenção e infraestrutura, muitas viraram depósito de livros didáticos, estão sendo usadas para diversas atividades e o acervo está sendo perdido, desorganizado e desatualizado. Além do que, não há investimento em tecnologia, nem conectividade.
- O retrocesso na Rede Estadual agrava a situação já ruim nas redes municipais e privada cujo percentual de escolas com bibliotecas está aquém da exigência legal e das necessidades educacionais. Somente a rede federal está com a meta dos 100% cumprida!



Colégio Estadual 25 de Julho
Rio Branco | Novo Hamburgo



EEEF Padre Balduino Rambo
Partenon | Porto Alegre



Colégio Estadual Inácio Montanha
Azenha | Porto Alegre

DADOS DO CENSO SOBRE BIBLIOTECAS ESCOLARES NO RS

**TOTAL DE ESCOLAS
PÚBLICAS E PRIVADAS**

9.865

**TOTAL DE ESCOLAS
PÚBLICAS FEDERAIS,
ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

7.249



**ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS,
ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

COM BIBLIOTECAS

TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS
51

Escolas públicas federais com bibliotecas 100%

TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS
2.410

Escolas públicas estaduais com bibliotecas 88%

Desde 2019 sem política de recursos humanos para a abertura das bibliotecas escolares para a comunidade

TOTAL DE ESCOLAS PRIVADAS
2.616

Escolas privadas com biblioteca 56%

TOTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.788

Escolas municipais com Bibliotecas 49%

Fonte Censo Escolar – 2021

■ **Recentemente o governo do Estado informou que tem onze (11) bibliotecárias na Secretaria da Educação**, lotados nos seguintes setores: dois (2) sede central da SEDUC e nas Coordenadorias da Educação, assim distribuídos: 1ª CRE – três (3), 2ª CRE – um (1), 12ª CRE - dois (2), 23ª CRE – um (1), 7ª CRE- um (1) e 28ª CRE – um (1). E na Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha – três (3). Ou seja, são poucas/os e não estão nas escolas.

(Fonte: Transparência.RS).



EEEF Pedro Schler
Estacao Portão | Portão

Não é por falta de profissionais formados: mais de 100 bibliotecárias/os terminam suas graduações no Rio Grande do Sul anualmente. O curso é oferecido em universidades públicas e privadas.

A PROFISSÃO DE BIBLIOTECÁRIA E BIBLIOTECÁRIO



A Bibliotecária/o é o/a profissional habilitado para atuar na Biblioteca Escolar, segundo explica o CFB, e as principais atividades desenvolvidas por ela e ele no contexto escolar são:

- Organizar o acervo físico e digital da Biblioteca;
- Auxiliar os alunos nas atividades e pesquisas escolares, colaborando com as ações e os objetivos pedagógicos da escola;
- Atuar em parceria com os professores nos projetos de ensino-aprendizagem;
- Criar clubes de leitura e realizar contação de histórias;
- Divulgar os serviços, projetos e ações da Biblioteca para a comunidade escolar;
- Supervisionar a equipe de trabalho que atua na Biblioteca, como estagiários, auxiliares, assistentes e professores;
- Ministras oficinas e atividades para desenvolver as habilidades e a criatividade dos estudantes;
- Realizar projetos em parceria com professores, escritores e artistas;
- Administrar as mídias sociais da Biblioteca;
- Desenvolver ações de capacitação e treinamento para ampliar a competência informacional dos estudantes.

A LEGISLAÇÃO

Lei nº 4.084/1962

- Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício;

Lei nº 7.504/1986

- Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084/1962;

Decreto nº 56.725/1965

- Regulamenta a Lei 4.084; Lei nº 9.674/1998
- Dispõe sobre o exercício da profissão e dá outras providências.



EEEF Luiz Gama,
Belém Velho | Porto Alegre



EEM Nova Sociedade
Assentamento Itaipu | Nova Santa Rita

A PROFISSÃO DE TÉCNICA E TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA



Lei Federal 13.601/18 – regulamenta a profissão de técnica/o em biblioteconomia, profissional de nível médio encarregado de auxiliar os bibliotecários. A lei estabelece que, para exercer a atividade, será necessário diploma de nível médio de técnico em biblioteconomia, expedido no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas; ou diploma de nível médio de técnico em biblioteconomia expedido por escola estrangeira, revalidado no Brasil.

Define ainda que as atribuições do técnico/o em biblioteconomia incluem auxiliar nas atividades e serviços concernentes ao funcionamento de bibliotecas e outros serviços de documentação e informação; e auxiliar no planejamento e desenvolvimento de projetos que ampliem as atividades de atuação sociocultural das instituições em que atuam. Para este cargo também poderá ser aberto concurso público.



FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO AO LIVRO E À LEITURA

Desde abril de 2019, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, na época, presidida pela Deputada Estadual Sofia Cavedon, vem denunciando e atuando no sentido de pressionar o Governo do Estado pela reabertura das bibliotecas das escolas estaduais e a inclusão de profissionais (bibliotecárias/os e/ou técnicas/os em biblioteconomia) para garantir o atendimento e o funcionamento para alunas e alunos e comunidade escolar.

Entidades educacionais , em especial, o Conselho Regional de Biblioteconomia levaram o tema à Comissão e a importância do livro e da leitura e a contradição das bibliotecas fechadas pautaram várias reuniões, provocaram manifestos, denúncias no Ministério Público e Tribunal de Contas, Livraços nas escolas, sem surtir efeito. Nesse contexto, a Assembleia Legislativa aprovou uma Frente parlamentar Estadual de Incentivo ao Livro e à Leitura, proposta e presidida pela deputada Sofia Cavedon, com a assinatura de parlamentares de diferentes partidos.

EXPOSIÇÃO

PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA: BIBLIOTECAS ESCOLARES ABERTAS



Deputada Sofia Cavedon na abertura da exposição na Assembleia Legislativa do RS

Uma das iniciativas da Frente foi a exposição “Pelo direito ao Livro e à Leitura: Bibliotecas Escolares Abertas” que teve por objetivo mostrar para a sociedade gaúcha a triste situação deste espaço tão importante na vida do estudante e seguir pressionando o Governo do Estado por uma solução para este grave problema que atinge a educação do RS.

A exposição retoma nesse início da 56ª Legislatura, seu caráter itinerante e vai percorrer diferentes escolas, instituições de ensino, Câmaras Municipais, de maneira a provocar o debate e mobilizar sobre a importância das bibliotecas na educação, na ampliação cultural e socialização das crianças, jovens e adultos.

Participe da nova etapa de mobilização pelas bibliotecas escolares abertas, ajude a dar asas à imaginação, inteligência e sonhos de nossas/os estudantes!



PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

BIBLIOTECAS ESCOLARES ABERTAS!



O Rio Grande do Sul foi pioneiro na implementação de um Sistema de Bibliotecas Escolares - SEBE - previsto na Lei 8744/85, que o governo não cumpre.




PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

Assembleia Legislativa

PROMISSÃO

SOFIA CAVEDON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

BIBLIOTECAS ESCOLARES ABERTAS!

A opção do governo estadual pelo livro virtual exclui a grande maioria dos nossos estudantes pela falta ou inadequação dos equipamentos tanto individuais quanto das escolas. Deveria ser um programa complementar ao trabalho das bibliotecas e de Programas como o "Autor Presente", desarticulado.





PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

Assembleia Legislativa

PROMISSÃO

SOFIA CAVEDON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

BIBLIOTECAS ESCOLARES ABERTAS!

Em 2019, o Governo do Estado fechou as Bibliotecas Escolares ao retirar os profissionais dos espaços. São 2.410 escolas e mais de 800 mil alunos/os atingidos/os.






PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

Assembleia Legislativa

PROMISSÃO

SOFIA CAVEDON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

BIBLIOTECAS ESCOLARES ABERTAS!

"A retirada da Biblioteca escolar no ensino-aprendizagem oferece aos estudantes incentivo à sua autonomia, protagonismo e criatividade."

Governo desmpepa a norma do Conselho Estadual de Educação fechando as bibliotecas (Resolução 4/21)".





PELO DIREITO AO LIVRO E À LEITURA

Assembleia Legislativa

PROMISSÃO

SOFIA CAVEDON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul



**FRENTE
PARLAMENTAR
DE INCENTIVO AO
LIVRO E À LEITURA**



**BIBLIOTECAS
ESCOLARES
ABERTAS!**

PROPONENTE

SOFIA CAVEDON
DEPUTADA ESTADUAL 